



ATA TOMADA DE PREÇO 019/2022

DATA: 02/08/2022

HORÁRIO: 10:00 horas

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 505132
Fls. 440 ASS.

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N.º 019/2022 – Procedimento Administrativo 0505/2022

OBJETO: REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE URBANISMO DA PRAÇA DO CONSTANTINO – CORDEIRO/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Thais de Araujo Caeres e Jorge Nicollas Curty Ferreira, nomeados pela Portaria n.º 030/2022, para proceder a abertura da TP 019/2022.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

- **Conservit Construção e Conservação Eireli**
- **Construserv log e serviços LTDA**
- **Nova Secor Serviços Comercial Ind. LTDA**

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes trouxeram suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação, sendo as empresas consideradas credenciadas por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos.

Passamos então à conferência da habilitação das empresas credenciadas.

A **Conservit Construção e Conservação Eireli** foi considerada **INABILITADA** por:

- Ter apresentado a CAT referente à parcela de maior relevância somente em nome do profissional e não da empresa;
- Ter apresentado a CAT sem registro no Conselho competente, referente à empresa contendo os serviços de pavimentação em paralelepípedo, em dissonância com a parcela de maior relevância exigida no edital: assentamento em piso intertravado.

A **Nova Secor Serviços Comercial Ind. LTDA** foi considerada **INABILITADA** por:

- Não ter apresentado a CAT referente à parcela de maior relevância em nome do profissional;
- Não ter apresentado a CAT, mas sim um atestado de capacidade técnica comum em nome da empresa e sem registro no Conselho competente,

Já a empresa **Construserv log e serviços LTDA** cumpriu os requisitos habilitatórios e apresentou a totalidade da documentação pertinente.

Passamos então à abertura dos envelopes de proposta da empresa habilitada **Construserv log e serviços LTDA**. A proposta apresentada atendeu aos requisitos do edital.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:



Tomada de Preços Nº 000019/2022 - 02/08/2022 - Processo Nº 000505/2022

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA	52.434,67

Total: 52.434,67

- Diante da regularidade do procedimento habilitatório, da avaliação positiva e da vantajosidade da proposta, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **Construserv log e serviços LTDA**, no valor de **R\$ 52.434,67**.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma **NÃO SE MANIFESTOU**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 12h35min, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela CPL e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.


Margareth da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO






